



XIV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E MISS CAIPIRA 2024

1º ERRATA

Por meio desta, na forma do item 7.2, ALTERA-SE A DISPOSIÇÃO RELATIVA:

- Altera-se o item 5 – DA PREMIAÇÃO

Passando a VIGORAR a Diretrizes Gerais com a seguinte redação;

EDITAL 01/2024

A Prefeitura de Tracuateua, em conjunto com a Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, inscrita pelo CNPJ nº 01.612.999/0001-92, entidade gestora da Política Esportiva e Cultural do Município de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para os interessados o EDITAL DE INSCRIÇÃO DO XIV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024, previsto para ocorrer nos dias 13 e 17 de junho, em Tracuateua/Pa.

1. DO OBJETIVO

O presente EDITAL tem por objetivo primordial a valorização, o incentivo à preservação e o fomento da Cultura Popular Tradicional do Período Junino, apoiando as quadrilhas juninas, com premiação em dinheiro das 10 (dez) melhores, resguardando – se os Princípios de Legalidade, do Regramento Editalício, da Impessoalidade, da Isonomia, da Eficiência, da Transparência, da Instrução Processual e da Publicidade dos Atos Administrativos.

2. DAS CATEGORIAS

Os grupos inscritos e habilitados para a participação de COMPETIÇÃO, deve estar inclusa dentre as categorias a seguir;

2.1 – QUADRILHA JUNINA:

a) JUVENIL – ADULTA

2.2 - MISSES:

a) CAIPIRA;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – PERÍODO: 07 à 16 DE maio DE 2024

3.2 – As Inscrições poderão ser realizadas no período de 07 à 16 de maio, nos horários de 09hrs00 a 18hrs00, por meio de e mail **secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br**, com envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADO DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL



DA QUADRILHA JUNINA, até o encerramento do período de inscrição, sob pena de exclusão da referida Quadrilha Junina.

3.3 – A referida taxa deverá ser efetuada, via chave PIX 91 985562668 (tel.) em nome do Sra. CLEIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, AGÊNCIA 0001, C/C 82315793-8, BANCO 0260 NU PAGAMENTOS S/A, até 48h após a escolha da data e horário de concentração via contato telefônico (91) 98346-3161 com a Sra. Ruth Botelho.

3.4 – A SETEC dará baixa na ficha de inscrição, sinalizando que a quadrilha junina estará apta a participar do Concurso.

3.5 – As 10 (dez) melhores quadrilhas de 2023, poderão escolher o seu horário de concentração, desde que, envie seu dia e horário via ofício para o e-mail secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br nos horários de 8hrs00 a 14hrs00 até o dia 06/05/2024.

3.6 Não serão acatadas/processadas as inscrições nas quais se verifique pendência(s) de documentação, bem como, inscrições enviadas através dos Correios ou por qualquer outra forma distinta da especificada neste instrumento editalício, e que não ultrapasse as regras do item 3.2.

3.7 – O ato da inscrição pressupõe **PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTA EDITAL** e do **REGULAMENTO DO CONCURSO**, não se permitindo alegação de desconhecimento do mesmo.

3.8 – Serão disponíveis 50 vagas para inscrição de quadrilha juninas.

4. DOS DOCUMENTOS;

- a) RG;
- b) CPF;
- c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, OU DECLARAÇÃO ESPECÍFICA;
- d) DADOS BANCÁRIOS (CÓPIA DO CARTÃO) OU EXTRATO BANCÁRIO
- e) COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSTANDO NOME DA QUADRILHA JUNINA E MUNICÍPIO, A QUAL REPRESENTA;
- f) AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES;
- g) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (MENOR), ACOMPANHADA PELO RG DE AMBOS;
- h) CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DE E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- i) CERTIDÃO TRIBUTÁRIA NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;



j) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT – EMITIDA NO SITE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

4.1 AS QUADRILHAS DEVEM ENVIAR EM PDF O DESENHO DOS FIGURINOS E A SINOPSE DA TEMÁTICA, ATÉ O DIA 16/05/2024 via e-mail intermunicipalconcurso@gmail.com

5. PREMIAÇÃO

5.1 A Premiação do XIV Intermunicipal de Quadrilhas Juninas será distribuída da seguinte forma:

- a) **1º Lugar: R\$ 15.000,00 (Doze mil reais)**
- b) **2º Lugar: R\$ 8.000,00 (Sete mil reais)**
- c) **3º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**
- d) **4º Lugar: R\$ 3.000,00 (Dois mil reais)**
- e) **5º Lugar: R\$ 2.000,00 (Hum mil reais)**
- f) **6º Lugar: R\$ 2.000,00 (Hum mil reais)**
- g) **7º Lugar: R\$ 2.000,00 (Hum mil reais)**
- h) **8º Lugar: R\$ 2.000,00 (Hum mil reais)**
- i) **9º Lugar: R\$ 2.000,00 (Hum mil reais)**
- j) **10º Lugar R\$ 2.000,00 (Hum mil reais)**
- k) **Miss Caipira R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**
- l) **Melhor Marcador R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

5.2 As 10 (dez) Quadrilhas Juninas classificadas, Miss Caipira e Melhor Marcador receberão o valor do prêmio, por meio de depósito bancário, até 72 h a partir do encerramento de tais premiações em que serão agraciados com placas de participação no Concurso.

6. DOS PRAZOS

EVENTOS BÁSICOS	DATA
INSCRIÇÃO	07/05 a 16/05
PERÍODO DE COMPETIÇÃO	13/06 e 17/06

7 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site institucional da SETEC.

7.2 – A SETEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito de reembolso, indenização ou compensação, exceto se inquestionavelmente, a alteração afetar toda a formulação inicialmente proposta.



7.3 – As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste instrumento editalício deverão ser prestadas pelos membros da ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO.

7.4 – Os casos omissos serão dirimidos pela Organização do concurso.

7.5 – Este Edital terá prazo de vigência de 6 (SEIS) MESES, a contar da data de sua publicação.

7.6 – Este Edital segue as regras do regulamento do concurso XIV Intermunicipal de quadrilhas 2024

7.7 - Para que sejam dirimidas quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o foro da comarca de Tracuateua, como exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tracuateua-PA, 06 de maio de 2024.

FELIPE SANTOS

Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.



ANEXO A

XIV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 13/06/2024 / QUINTA - FEIRA

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			18:45	19:00	19:30
02			19:20	19:35	20:05
03			19:55	20:10	20:40
04			20:30	20:45	21:15
05			21:05	21:20	21:50
06			21:35	21:55	22:25
07			22:15	22:30	23:00
08			22:50	23:05	23:35
09			23:25	23:40	00:10
10			00:00	00:15	00:45
11			00:35	00:50	01:20
12			01:10	01:25	01:55
13			01:45	02:00	02:30
14			02:20	02:35	03:05
15			02:55	03:10	03:40
16			03:30	03:45	04:15
17			04:05	04:20	04:50
18			04:40	04:55	05:25
19			05:15	05:30	06:00
20			05:50	06:05	06:35
21			06:25	06:40	07:10
22			07:00	07:15	07:45
23			07:35	07:50	08:20
24			08:10	08:25	08:55
25			08:45	09:00	09:30



ANEXO B

XIV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 17/06/2024 / SEGUNDA - FEIRA

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			18:45	19:00	19:30
02			19:20	19:35	20:05
03			19:55	20:10	20:40
04			20:30	20:45	21:15
05			21:05	21:20	21:50
06			21:35	21:55	22:25
07			22:15	22:30	23:00
08			22:50	23:05	23:35
09			23:25	23:40	00:10
10			00:00	00:15	00:45
11			00:35	00:50	01:20
12			01:10	01:25	01:55
13			01:45	02:00	02:30
14			02:20	02:35	03:05
15			02:55	03:10	03:40
16			03:30	03:45	04:15
17			04:05	04:20	04:50
18			04:40	04:55	05:25
19			05:15	05:30	06:00
20			05:50	06:05	06:35
21			06:25	06:40	07:10
22			07:00	07:15	07:45
23			07:35	07:50	08:20
24			08:10	08:25	08:55
25			08:45	09:00	09:30